

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 013790/2024

Unidade gestora:	Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESS.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	ELINEUDO SOTERO TELES
Data de envio:	06/06/2024 16:05:53

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Elineudo Sotero Teles	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO



OFÍCIO Nº 1/2024

CHAVAL- (CE), 11 DE MARÇO DE 2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício de 2023- 01/01/2023 a 31/12/2023

ELINEUDO SOTERO TELES, brasileiro, de CPF Nº 468.752.713-20, Residente na Rua Joaquim Amancio , S/N, Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | <input checked="" type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | <input type="checkbox"/> | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |



ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIO

Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Fortaleza- CE



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **ELINEUDO SOTERO TELLES**, CPF Nº 468.752.713-20, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Teó. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTOR e Cadastro da Empresa Responsável



I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **CHAVAL**

2023

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	1104
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nome do Servidor ELINEUDO SOTERO TELES			
Cargo/Função SECRETARIO		CPF 468.752.713-20	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 008GAB/2021		Data do Ato 04/01/2021	Data da Publicação 04/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: RUA Joaquim Amancio S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: CHAVAL			
UF: CE		62.420-00	
Telefones: Fixo: ()		Celular (88) 98816-9654	
Elaborado por CONASP S/S LTDA CRC-CE 304		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2023	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC/CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

Município: CHAVAL

Mês/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1104

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

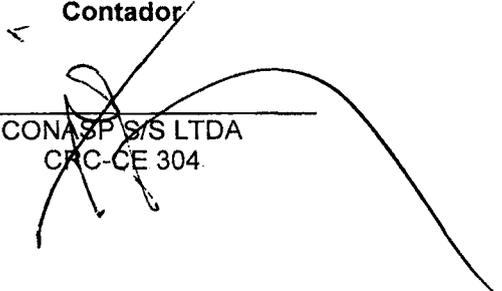
NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Contador

Ordenador de Despesa


CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304.

ELINEUDO SOTERO TELES



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	0,00	450.721,46	450.721,46
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	450.721,46	450.721,46
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital (IX)		362.000,00	450.721,46	450.721,46	450.721,46	450.721,46	0,00
Investimentos		362.000,00	450.721,46	450.721,46	450.721,46	450.721,46	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		385.000,00	450.721,46	450.721,46	450.721,46	450.721,46	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		385.000,00	450.721,46	450.721,46	450.721,46	450.721,46	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		385.000,00	450.721,46	450.721,46	450.721,46	450.721,46	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:23:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:23:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:14:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		450.721,46	329.507,61
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		450.721,46	329.507,61
Outros Convênios da União		0,00	0,00	Outros Convênios da União		450.721,46	329.507,61
Transferências financeiras recebidas (II)		450.721,46	329.507,61	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		450.721,46	329.507,61	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		0,00	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		450.721,46	329.507,61	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		450.721,46	329.507,61

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:16:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

- ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b) SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e) SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:17:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELNEJDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

COMASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.104.773,64	654.052,18
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.104.773,64	654.052,18
TOTAL DO ATIVO		1.104.773,64	654.052,18
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	1.104.773,64	654.052,18
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	1.104.773,64	654.052,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.104.773,64	654.052,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:17:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		1.104.773,64	654.052,18
Total do Ativo		1.104.773,64	654.052,18
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.104.773,64	654.052,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.104.773,64	654.052,18
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.104.773,64	654.052,18
TOTAL DO ATIVO		1.104.773,64	654.052,18
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

O presente balanço patrimonial foi elaborado de acordo com as normas contábeis em vigor e representa a situação patrimonial do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social em 31/12/2023.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		1.104.773,64	654.052,18
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		1.104.773,64	654.052,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.104.773,64	654.052,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:20:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP/CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		1.104.773,64	654.052,18
Total do Ativo		1.104.773,64	654.052,18
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.104.773,64	654.052,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP/ CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás a Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHÁVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
2761000000	- Rec vinc.ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:20:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		-0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		450.721,46	329.507,61
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023			
s	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
	Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
	Transferências do exterior	0,00	0,00
	Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
	Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
b	Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
i	Total de transferências e delegações recebidas	450.721,46	329.507,61
p	Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
	Reavaliação de ativos	0,00	0,00
	Ganhos com alienação	0,00	0,00
	Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
	Desincorporação de passivos	0,00	0,00
l	Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
	Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
s	Outras variações patrimoniais aumentativas		
	Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
	Resultado positivo de participações	0,00	0,00
	Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
	Subvenções econômicas	0,00	0,00
r	Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
t	Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
e	Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
v	Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	450.721,46	329.507,61

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Pessoal e encargos		
	Remuneração à pessoal	0,00	0,00
	Encargos patronais	0,00	0,00
	Benefícios a pessoal	0,00	0,00
a	Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
	Total de pessoal e encargos	0,00	0,00
	Benefícios previdenciários e assistenciais		
	Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
	Pensões	0,00	0,00
	Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00
Tributárias		

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	0,00	0,00



EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			450.721,46	329.507,61
---	--	--	------------	------------

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

COMASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		450.721,46	329.507,61
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		450.721,46	329.507,61
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		450.721,46	329.507,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		450.721,46	329.507,61
Aquisição de ativo não circulante		450.721,46	329.507,61
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-450.721,46	-329.507,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		450.721,46	329.507,61
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		450.721,46	329.507,61
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval
 DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação	NOTA 1	EXERCÍCIO 0,00	EXERCÍCIO 0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							654.052,18		654.052,18
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							450.721,46		450.721,46
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							1.104.773,64		1.104.773,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:26/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:26:27

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

DECLARAÇÃO

ELINEUDO SOTERO TELES, na qualidade de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2023

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIO

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2023

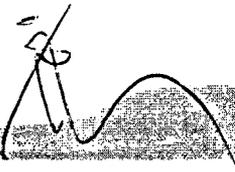
O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede à Rua Tenente Manoel Olímpio, 1060 no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2023, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e conseqüentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: 01 - Déficit (VI)

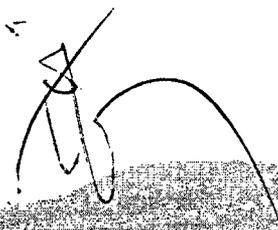
O déficit orçamentário de R\$ 450.721,46 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2023.

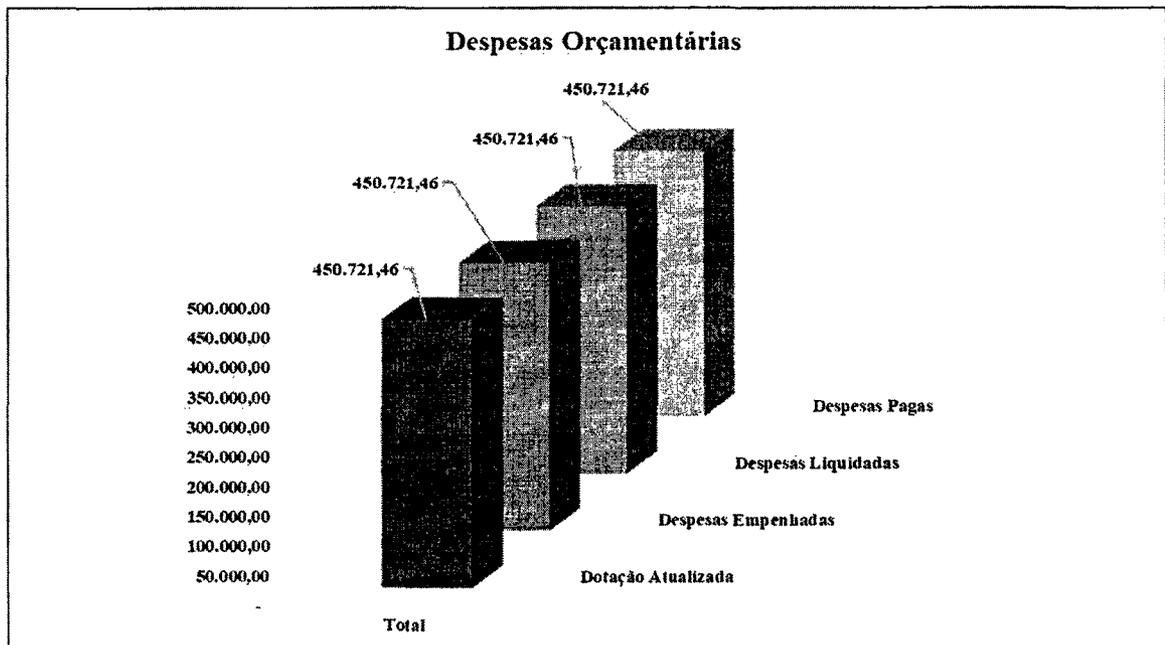
Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 100,00 % da despesa fixada atualizada.





ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

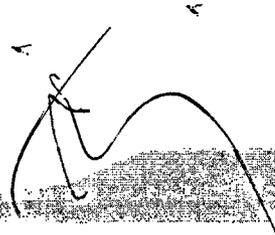
SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.






BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos

Handwritten signature or mark.

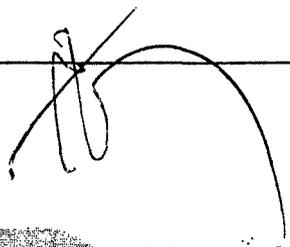
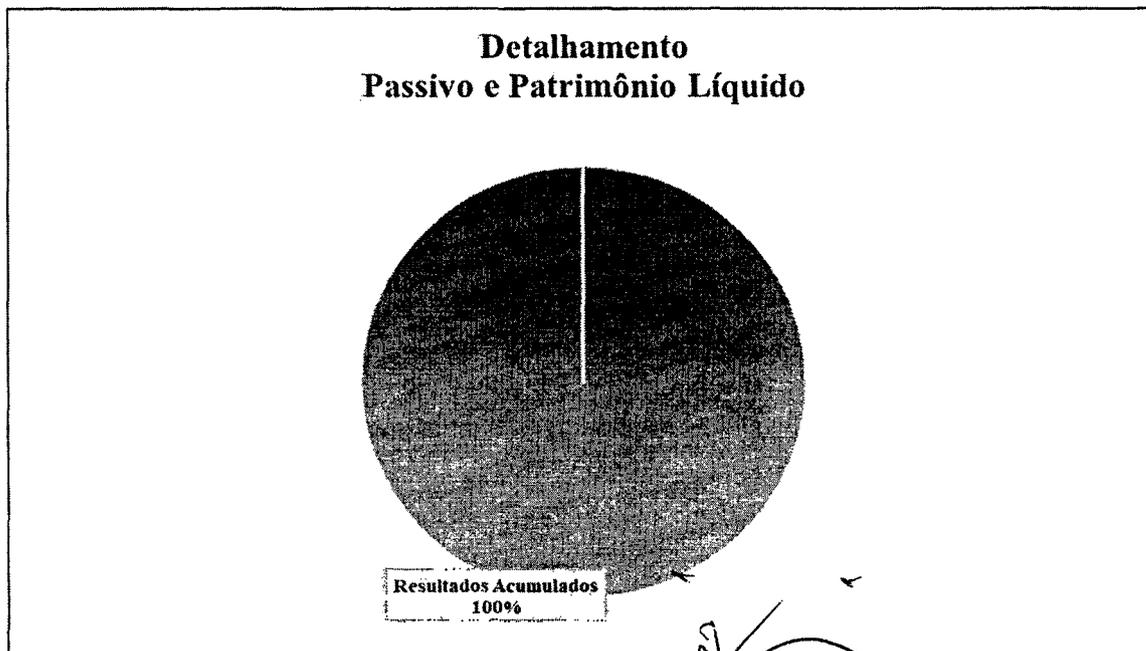
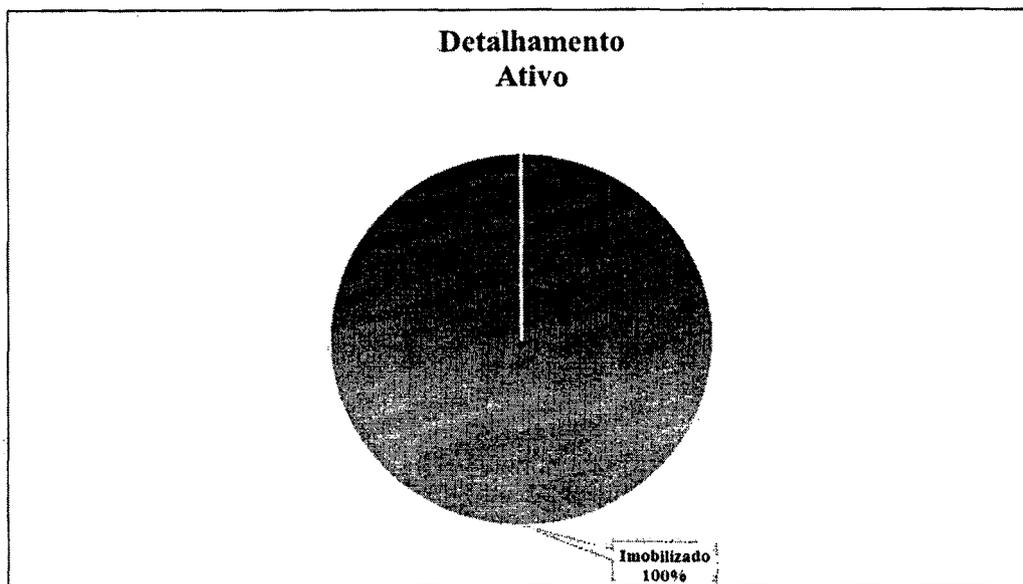


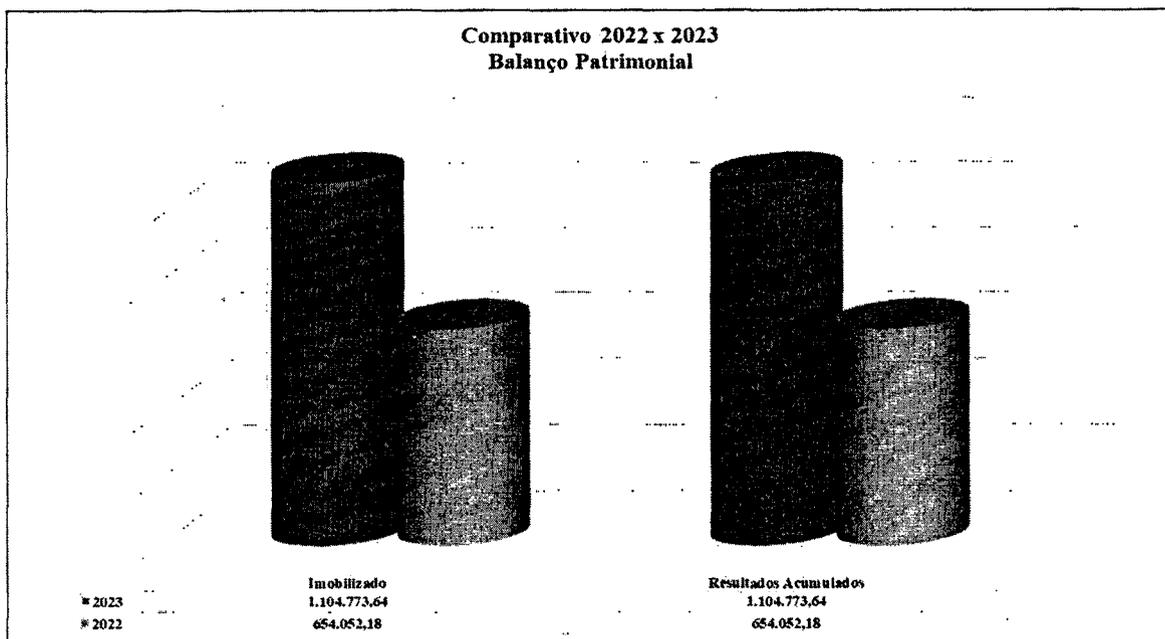
adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Imóveis no valor de R\$ 1.104.773,64.





Observações Imobilizado:

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	654.052,18
Const./Aquis./Incorp. no Período	R\$	450.721,46
Depreciação de Bens Imóveis	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	1.104.773,64

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

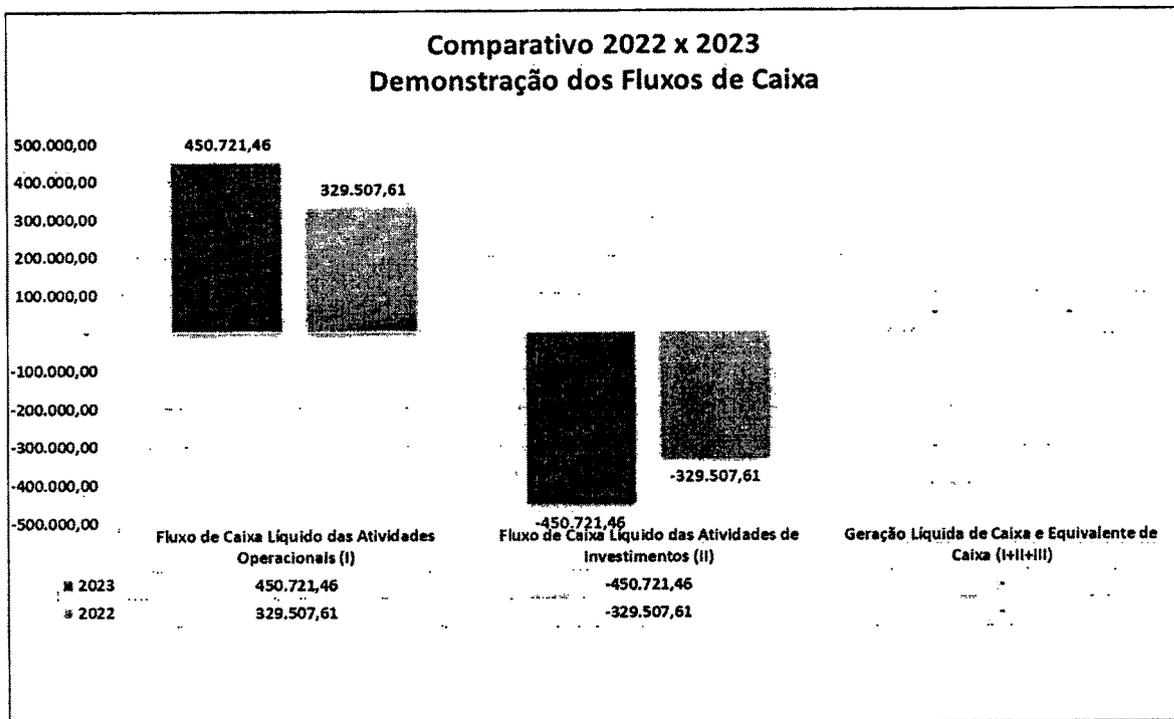
- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

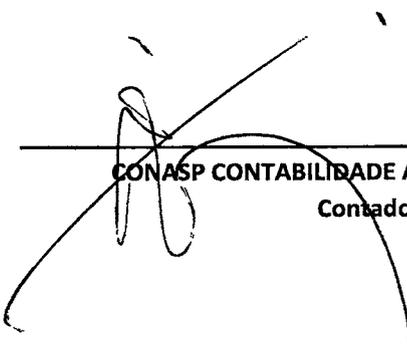
Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos de Restos a Pagar 4.4.90.51.00 (R\$ 450.721,46).





Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2023.

ELINEUDO SOTERO TELES
Ordenador


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
	TOTAL 0,00		TOTAL 0,00
DÉFICIT	450.721,46	Despesas de capital	
	TOTAL 450.721,46	Investimentos	450.721,46
			TOTAL 450.721,46

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	0,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	450.721,46
DÉFICIT.....	450.721,46	TOTAL.....	450.721,46
TOTAL.....	450.721,46		

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOC.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	450.721,46	0,00	450.721,46
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 481 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais			0,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais			
16 482	Habitação Urbana	450.721,46	0,00	450.721,46
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	450.721,46	0,00	450.721,46
16 482 0021 1.025	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	450.721,46		450.721,46
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			
16 482 0021 2.085	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			0,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			
TOTAL		450.721,46	0,00	450.721,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.721,46
4.4.00.00.00	Investimentos		450.721,46	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450.721,46		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	450.721,46		
TOTAL DA DESPESA				450.721,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

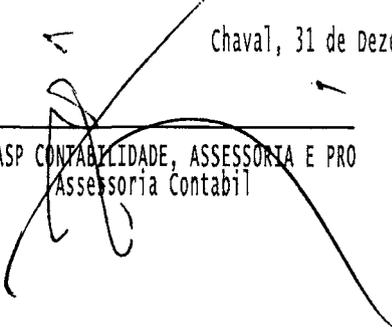
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	450.721,46	0,00	450.721,46
16 482	Habitação Urbana	450.721,46	0,00	450.721,46
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	450.721,46	0,00	450.721,46
TOTAL		450.721,46	0,00	450.721,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.


CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
16	Habitação	0,00	450.721,46	450.721,46
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	450.721,46	450.721,46
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	450.721,46	450.721,46
TOTAL		0,00	450.721,46	450.721,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOC

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOC

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

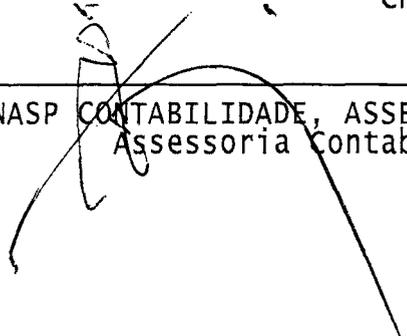
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	450.721,46	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		450.721,46	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.


 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SÓTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOC.

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	450.721,46
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	450.721,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCI

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
11 04. Sec. de Desenv. e Assist Fundo Municipal de Habitaç Despesas de capital	450.721,46	0,00	450.721,46	450.721,46	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal de Ha	450.721,46	0,00	450.721,46	450.721,46	0,00
TOTAL GERAL	450.721,46	0,00	450.721,46	450.721,46	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Ã O			E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1104

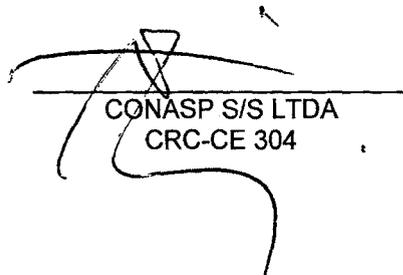
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome	SEM LANÇAMENTOS							
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa



 CONASP S/S LTDA
 CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2023**

Período **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **1104**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM LANÇAMENTOS					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES

01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1104

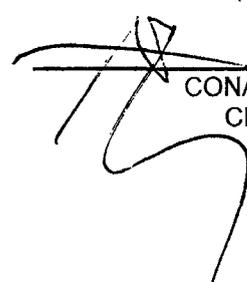
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
SEM LANÇAMENTO							
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por			Conferido por		Visto		Data

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa



CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 – TCE/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL** no período de **01/01/2023a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **MODELO 06 – EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) , PAGOS E CANCELADOS.**

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2023

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



Município: CHAVAL

Mês/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1104

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de 2023, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC-CE 304

31/12/2023

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **Dezembro** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 0,00
0,00 (ZERO)

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

03. Total Geral **0,00 (ZERO)**

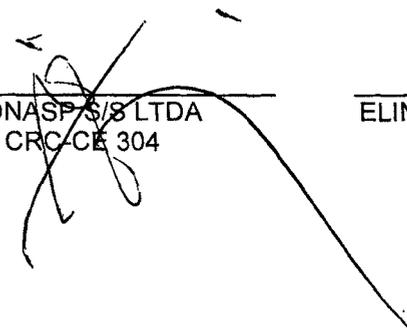
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa



CONASP S/S LTDA
CRC/CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2023**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL** Período: **01/01/2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **Janeiro** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 0,00

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

03. Total Geral **0,00 (ZERO)**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP/S/S LTDA
CRC/CE 304

ELINEUDO SOTERO TELES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



DECLARAÇÃO

ELINEUDO SOTERO TELES, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, VEM, através desta, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas BB- 11.207-0(Funasa), tendo o seu registro vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

Chaval (Ce), 31 de Dezembro de 2023.

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

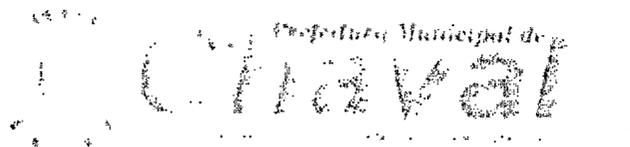
ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar a equipe do Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº 826.075.753-20.

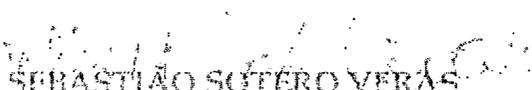
a) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº 029.415.133-88.

b) Membro - MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-82.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023,


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando na seguinte composição:

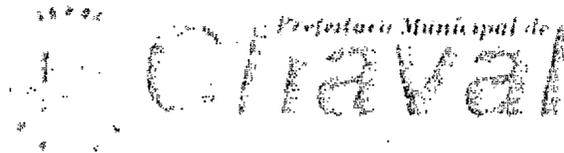
- a) Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20.
- b) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88.
- c) Membro - REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-63.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023.


SEBASTIÃO SÓTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, Inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021.

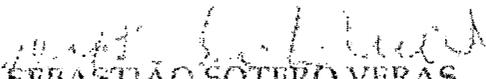
RESOLUO:

Art. 1º - Exonerar a equipe, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF nº 044.331.003-31, como **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO**, a Sra. **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF nº 026.083.843-82 e a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF nº 087.315.443-63, nos procedimentos de contratação pública, realizados através do Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 05 de Janeiro de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-63, para atuar como PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, a Sra. MORGANÁ NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-82 e o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº 029.415.133-88, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

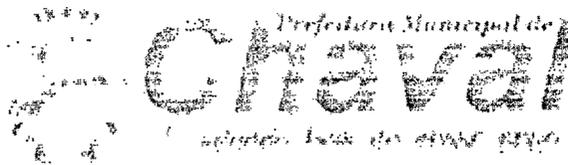
Parágrafo Único – Ficam assegurados a pregoeira e equipe de apoio, as prerrogativas da Lei 10.520/02.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 05 de Janeiro de 2023


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

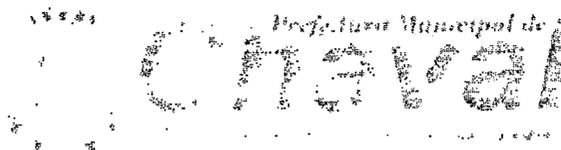
Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 127/CAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF Nº 026.083.843-82, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

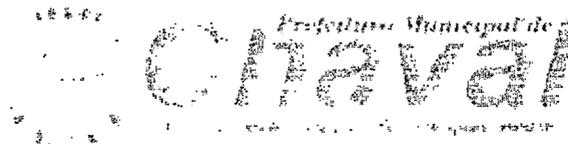
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chancelaria e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF Nº 026.083.843-82, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.


MAYOR
Gabinete Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

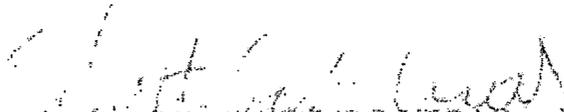
RESOLVE:

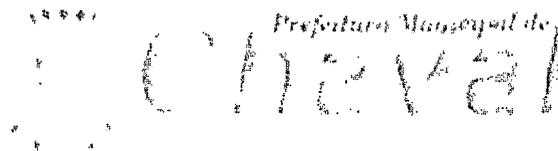
Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio ao Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamental a Sra REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 03 de Abril de 2023.


SEBASTIÃO SÓFERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

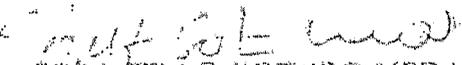
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 01 de Novembro de 2023


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023a 31/12/2023**

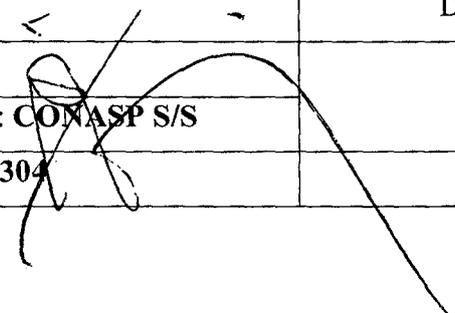
Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **1104**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA 'DESPESA
ASS.:	ASS.: 	
NOME:	NOME: CONASP S/S	
C.R.C.:	C.R.C.: 304	VISTO:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR:

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV- Art. 6º

Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I - Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II - Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

III - Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art.4º - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEIDO EM 29/10/2020

Sandra

As: R\$ 42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ: 07.146.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval - CE, CEP: 62430-000
Tel. (88) 3625-1330



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR:

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 9º

Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício

DECLARAÇÃO

ELINEUDO SOTERO TELES, na qualidade de GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam referido Fundo, no Período de 01/01/2023a 31/12/2023.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2023.

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETÁRIO



LEI N ° 181/2007

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS, do Município de Chaval e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPITULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 2º. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social-FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º. O FHIS é constituído por:

- I- dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;**
- II- outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;**
- III- recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;**
- IV- contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;**
- V- receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS; e**
- VI- outros recursos que lhe vierem a ser destinados.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
ADM RECONSTRUINDO CHAVAL



Seção II
Do Conselho - Gestor do FHIS

Art. 4º. O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- I- Um Representante da Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente;
- II- Um Representante do Poder Legislativo;
- III- Um Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento dos Recursos Federais;
- IV- Um Representante de uma Associação Urbana.

§ 1º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente.

§ 2º - O Presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º - Competirá a Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo, Obras e Meio Ambiente proporcionar todos os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHIS.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º- As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I- aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II- produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III- urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV- implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V- aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI- recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS;

§ 1º- Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.



Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º- Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;

II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III- fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV- deliberar sobre as contas do FHIS;

V- dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI- Aprovar seu Regimento Interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPITULO II

Disposições Gerais, Transitoriais e Finais

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, aos 03 de dezembro de 2007.


FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO MEIRELES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR:

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 9º

Relatório do Conselho do Fundo Especial



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

DECLARAÇÃO

ELINEUDO SOTERO TELES na qualidade de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito, junto ao TCE, que não existe relatório do conselho no período de 01/01/2023a 31/12/2023,

CHAVAL, 31 de Dezembro de 2023

ELINEUDO SOTERO TELES
SECRETARIO



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

GESTOR

ELINEUDO SOTERO TELES
01/01/2023 A 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Habitação	450.721,46
CONTRAPARTIDA			subtotal orçamentária 450.721,46
EMPENHADA E A PAGAR - FMHIS	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 0,00		subtotal extra-orçamentária 0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária 0,00		subtotal transferências concedidas 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			
TRANSFERÊNCIAS SAUDE X FMHIS	450.721,46		
	subtotal 450.721,46		
	subtotal transferências recebidas 450.721,46		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	450.721,46	TOTAL DESPESAS	450.721,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$
 CONASP
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0001

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1104	Fundo Municipal de Habitação de Interess						
11 04. 16 481 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais						
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1704000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1704000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 04. 16 482 0021 1.025	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas						
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1704000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	50.000,00	401.312,00	590,54	450.721,46	0,00	450.721,46	450.721,46
1701000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1704000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.025	300.000,00	401.312,00	250.590,54	450.721,46	0,00	450.721,46	450.721,46
11 04. 16 482 0021 2.085	Execução de Projetos e Programas Habitacionais						
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1749000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1104	385.000,00	401.312,00	335.590,54	450.721,46	0,00	450.721,46	450.721,46
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	385.000,00	401.312,00	335.590,54	450.721,46	0,00	450.721,46	450.721,46

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

ELINEUDO SOTERO TELES
 SEC. MUN. DESENV. E ASSISTENCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**GESTOR:
ELINEUDO SOTERO TELES**

**PERÍODO:
01/01/23 A 31/12/23**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE

"O controle interno não fiscaliza o gestor, mas fiscaliza para o gestor, evitando que possíveis erros sejam detectados a tempo."

Conselheiro Severiano Costandrade



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE

Sumário

INTRODUÇÃO	4
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
GESTÃO FINANCEIRA	6
GESTÃO PATRIMONIAL	6
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
CONCLUSÃO	8



INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão do Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, no tocante à chefia do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão do Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**.

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVAL - CE

composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A respeito da Gestão Orçamentária do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, referente ao período de **01/01/23 A 31/12/23**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de **R\$0,00** e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$450.721,46, tendo como resultado um Déficit Orçamentário de R\$-450.721,46**. No entanto, esse fato não representa irregularidade, haja vista que a Unidade Gestora não possui receita por ela arrecadada sendo as suas despesas custeadas através de transferências financeiras recebidas do tesouro municipal

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**.

GESTÃO FINANCEIRA

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**.

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$0,00**, e os pagamentos efetuados de **R\$0,00**, . Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

GESTÃO PATRIMONIAL

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$1.104.773,64** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$0,00** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$1.104.773,64** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação, utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O



resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2023, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos, beneficiando todas as áreas administrativas.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

CONCLUSÃO

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.



Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** no período de **01/01/23 A 31/12/23**, sob responsabilidade do Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES**, como **REGULAR**, . Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por MARCOS SAVIO
ROCHA VERAS:39421830300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=0455555000150, ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MARCOS SAVIO ROCHA VERAS:39421830300
Marcos Sávio Rocha Veras
Controlador Geral do Município de Chaval